



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 20 de novembro de 2019

Ano IX - Edição nº 01191 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E0B6850DAA9BCD31C6ABD3748B45967B

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 325/2019. DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019. CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À FUNCIONÁRIA SR.^a ALEX SANDRA ARAÚJO SILVA PEREIRA, PROFESSORA, POR UM PERÍODO DE (04) QUATRO MESES, INICIANDO EM 21 DE OUTUBRO DE 2019 E TERMINO 21 DE FEVEREIRO 2020; FUNDAMENTADA NA SEÇÃO III, ART. 88 DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - LEI 11/1997.
- ERRATA RATIFICAÇÃO DO ATO DO ATO PROVENIENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2019.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 325/2019.
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria Municipal de Educação, e;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O atestado médico entregue pela Servidora a Sr.^a Alex Sandra Araújo Silva Pereira, **Professora**, entregue no RH, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade à funcionária Sr.^a Alex Sandra Araújo Silva Pereira, **Professora**, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 21 de outubro de 2019 e termino 21 de fevereiro 2020; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum em, 20 de novembro de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Siméia Rodrigues Souza Bastos
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA
CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

ERRATA RATIFICAÇÃO DO ATO

“Na publicação da Ratificação do Ato proveniente de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2019; publicado no Diário Oficial do Município de Cafarnaum - Bahia edição nº 01184 de 06 de Novembro 2019; Onde se lê: “05 de Outubro de 2019” leia-se:” 05 de Novembro de 2019” – Sueli Fernandes de S. Novais – Prefeita Municipal.